



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 035/2015, de 09 de dezembro de 2015.

Define as datas de início dos semestres
2016.1 e 2016.2.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 09 de dezembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 322/2015-PROGRAD;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Definir as datas de início dos semestres 2016.1 e 2016.2.

- I. O início do semestre 2016.1 será no dia 18 de julho de 2016;
- II. O início do semestre 2016.2 será no dia 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente